

**VENCEDORA:** Empresa **MARQUES ESTRUTURAS LTDA LOTE 01** no valor de R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais) e **LOTE 02** no valor de R\$ 150.250,00 (cento e cinquenta mil duzentos e cinquenta reais).

**HOMOLOGAÇÃO:** 30 de maio de 2025. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000. Vila Valério/ES, 30 de maio de 2025.

**JAIME JULIÃO VIEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
**Protocolo 1562251**

**Câmaras**

**Aracruz**

**Dispensa de Licitação**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Processo Administrativo nº 1682/2025**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Aracruz - CMA

**CNPJ:** 39.616.891/0001-40

**CONTRATADO:** NUTRIQUALI REDE DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 04.697.980/0001-84

Em decorrência das razões de fato e de direito exaradas no procedimento administrativo protocolado sob o nº 1682/2025, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, bem como em atenção às orientações emitidas no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral desta Casa de Leis, RECONHEÇO E RATIFICO as razões da justificativa da presente dispensa de licitação e AUTORIZO a contratação da empresa NUTRIQUALI REDE DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ de nº 04.697.980/0001-84, devidamente qualificada nos autos do processo, consubstanciado nos documentos que instruíram o referido processo de contratação direta.

**O ato foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) na data de 27/05/2025 - ID contratação PNCP: 39616891000140-1-000007/2025.**

**Objeto:** Contratação de serviço de fornecimento de refeições (almoço e jantar) para atender aos profissionais da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, que ministrarão cursos presenciais sobre a Nova Lei de Licitações na sede da Câmara Municipal.

**Valor:** R\$ 1.658,50 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

**Fonte:** Recurso Ordinário da Câmara Municipal de Aracruz-ES

**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz  
**Protocolo 1562025**

**Fundão**

**Pesquisa de Preço**

### **AVISO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 010/2025**

A Câmara Municipal de Fundão, para fins de pesquisa de preço de mercado, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até dia 09 de junho de 2025.

**Objeto:** "Contratação de empresa para prestação de serviço de administração e fornecimento/ disponibilidade de Auxílio Alimentação por intermédio de cartão eletrônico/magnético com chip para atender os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Fundão."

Os orçamentos apresentados têm como finalidade subsidiar a os trâmites legais, para referencia e vantajosidade.

O Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, especificações do objeto e, demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: [compras@camarafundao.es.gov.br](mailto:compras@camarafundao.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3267-1339 / (27) 9 9916-9887.

Fundão/ES, em 30 de maio de 2025.

José Pedro Schaider Neto - Mat. 326  
Gerente de Compras e Contratos  
Câmara Municipal de Fundão

**Protocolo 1562216**

**Vila Valério**

**Dispensa de Licitação**

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10041/2025  
A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.619.047/0001-09, com sede na Rua Leandro Libardi, nº 25, Bairro Boa Vista, Município de Vila Valério-ES, vem tornar público, para ciência dos interessados, que pretende proceder com a contratação de empresa visando a aquisição de material de expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Vila Valério/ES, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, via Dispensa de Licitação física prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, c/c a Resolução nº 78/2023. As propostas serão recebidas no período de 02 a 06 de junho de 2025. Os interessados poderão entregar suas propostas presencialmente no Departamento de Compras da Câmara Municipal de 11 às 17 horas de segunda a quinta-feira e das 07 às 12 horas na sexta-feira, ou encaminhar para o e-mail [geral@camaravilavalerio.es.gov.br](mailto:geral@camaravilavalerio.es.gov.br) até às 23h59m

do último dia do prazo. O Termo de Referência e demais informações acerca deste certame podem ser obtidos através do link: <https://www.camaravilavalerio.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Câmara Municipal de Vila Valério, em 30 de maio de 2025.

**ELISANGELA REKEL PEREIRA**

Agente de Contratação

**Protocolo 1562241**

## Entidades Municipais

## Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

## Aviso de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Concorrência Eletrônica Nº 001/2025-FMS**

**Protocolo Nº 5192/2024**

**ID CiudadES: 2025.007E0500001.01.0003**

**OBJETO:** Reforma e Ampliação da Unidade de Estratégia e Saúde da Família Centro I no Município de Anchieta-ES;

**DISPOSIÇÃO LEGAL:** Art. 28, Inciso II, da Lei Nº 14.133/21;

**PREÇO ESTIMADO:** R\$ 851.276,71 (oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos);

**DATA DA SESSÃO:** De 17 de Junho de 2025;

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:**

A partir das 13h05min;

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA:** A partir da data de divulgação do Aviso de Licitação no Portal Eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até a data e horário da abertura da Sessão Pública.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global;

**CRITÉRIO DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0301.1030100392.177 - Manutenção da Infraestrutura das Unidades da Atenção Básica; Natureza de despesa: 44.905.199.000; Ficha: 260; Fonte: 150000150000; 1720000000003; 150000153140; 150000153138;

**INFORMAÇÕES:** Os interessados também poderão retirar dúvidas e informações via correio eletrônico, no endereço [licitacao@anchieta.es.gov.br](mailto:licitacao@anchieta.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 992558345.

Anchieta/ES, 30/05/2025.

**TIAGO SPANHOL FERNANDES**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**DECRETO A Nº 743/2025**

**Protocolo 1562689**

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra São Francisco - BARRAPREV

## Dispensa de Licitação

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para a prestação de serviços especializados em locação de sistema integrado de gestão pública, incluindo implantação, concessão de licença de uso, treinamento, conversão de dados, manutenção corretiva e evolutiva dos módulos de Patrimônio, Protocolo, Controle de Estoque e Materiais, Recursos Humanos, Portal da Transparência, Compras, Serviços de Administração ao Cidadão por meio da Internet e Gestão do Portal do Servidor, destinados ao BARRAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 2 - JUSTIFICATIVA

##### 2.1. DA CONTRATAÇÃO:

**2.1.1.** Toda atividade administrativa do Estado é norteada pelos princípios da supremacia e da indisponibilidade do interesse público. O fim, e não a vontade, domina todas as formas de administração. Para realizar suas funções, a administração pública recorre, frequentemente, à colaboração de terceiros. Uma das formas de atuação conjugada do Estado com o particular é o contrato administrativo, derivado de um procedimento dispensa de licitação.

**2.1.2.** É evidente o dever de licitar, a que todas as entidades integrantes da administração pública, direta e indireta, devem obediência, decorrente do próprio sistema constitucional, conforme breve leitura do art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como à luz da legislação ordinária, a exemplo da Lei nº 14.133/2021.

**2.1.3.** A relevância da contratação desse objeto está alicerçada na necessidade de o BARRAPREV cumprir com suas obrigações junto aos órgãos de controle, está diretamente vinculada à necessidade de aprimorar a eficiência, transparência e controle nas atividades administrativas do órgão público. A utilização de sistemas integrados de gestão pública proporciona um gerenciamento mais eficaz dos recursos públicos, otimizando processos e garantindo a conformidade com as exigências legais e normativas vigentes. Além disso, a adoção de soluções tecnológicas adequadas facilita o cumprimento de obrigações junto aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas e o Ministério Público, assegurando a correta execução dos serviços, a prestação de contas e as transparências nas ações governamentais.

**2.1.4.** Outro ponto considerado relevante ao processo de decisão para contratação do objeto em questão refere - se a necessidade de garantir a eficiência operacional e a integração das informações dentro da administração pública. A implementação de sistemas de gestão pública adequados possibilita a automação de processos, redução de burocracia, e maior agilidade na execução das atividades administrativas. Além disso, a utilização de uma plataforma integrada contribui para o aumento